



37	
Nº	Rubrica

TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO

1. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento, conforme especificações no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação visa garantir o atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal com relação à manutenção preventiva e corretiva para o bom funcionamento do sistema de segurança pública instalada no município.

A premissa do sistema é garantir o monitoramento e controle através de acesso remoto de forma automática disponibilizando a visualização dos eventos diretamente no centro de monitoramento e órgãos responsáveis dessa forma podendo atuar frente a um evento garantindo o monitoramento das áreas externas e internas que esteja vinculado ao sistema de monitoramento. O sistema em questão consiste de um módulo de captação, monitoração e gravação de imagens 24 horas/dia, dotado de algoritmos inteligentes de gestão de informação.

3. DA CAPACIDADE TÉCNICA

- I. Comprovação de que a licitante se encontra cadastrada no Crea, emitindo certidão de direito, comprovando tal cadastro.
- II. Comprovar em seu quadro técnico, responsável técnico (funcionário CLT ou contrato de responsabilidade técnica devidamente comprovada através de certidão emitida pelo CREA).
- III. O profissional habilitado, referido no item anterior, deverá apresentar título de engenheiro eletricista, com atribuições no artigo 8º e 9º do CREA, pois será necessária emissão de ART de projeto e execução de projeto, em área específica de telecomunicações,
- IV. A licitante deverá comprovar que está apta a executar as atividades compatíveis com o objeto deste edital, esta comprovação deverá ser feita através da apresentação



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Secretaria Municipal de Administração

35	A
Nº	Rubrica

do atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica assinada em cartório.

- V. O profissional, responsável técnico pela empresa licitante, deverá apresentar certidão de direito, comprovando estar regular com o conselho regional de engenharia e agronomia do ES.

4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- II. Ato constitutivo e alterações subseqüentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- III. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou
- IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- I. Certidão negativa de pedido de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.
- II. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor da contratação, por meio de apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- I. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- II. Certidão atualizada de inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

36	
Nº	Rubrica

- III. Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal).
- IV. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.
- V. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no site eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.gov.br. Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

7. DA PROVA DE REGULARIDADE CADASTRAL

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- II. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra).
- III. Alvará Municipal de licença para localização e funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.
- IV. Alvará de licença para funcionamento emitida pelo CBMES (Corpo de Bombeiros Militar).

8. DAS DECLARAÇÕES

- I. Declaração de Superveniência de fato impeditiva para habilitação;
- II. Declaração de Inexistência de menores em seu quadro de pessoal (Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02);

9. DOS ITENS NÃO INCLUSOS NO FORNECIMENTO

- I. Obras civis relacionadas com preparação do local de instalação, tais como: pintura, alvenaria, carpintaria,
- II. Marcenaria, tubulações embutidas e subterrâneas, etc;
- III. Rede primária elétrica de alta ou baixa tensão e secundária ou outras;
- IV. Reposição de peças e acessórios de computadores, monitores, câmeras e nobreak.



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

87	
Nº	Rubrica

- V. Licenças municipais de reforma e/ou ambientais, taxas administrativas para submissão de análise e aprovação junto a órgãos públicos e privados;
- VI. Licenças de Windows e pacotes do office ou outros similares para computadores e servidores.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- I. Executar os fornecimentos conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades das Secretarias, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;
- II. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE;
- III. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- IV. Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;
- V. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;
- VI. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como dos seus procedimentos e técnicas empregadas;
- VII. O fiscal do contrato deverá notificar a contratada para corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros ou imperfeições;
- VIII. Fornecer todo material de EPI'S e EPC'S para segurança ao pessoal envolvido nos trabalhos, conforme estabelece a legislação pertinente, responsabilizando-se por quaisquer danos físicos sofridos por aqueles em decorrência dos serviços ora contratados;
- IX. Exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas Normas Regulamentadoras, seguindo as orientações contidas



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

38	
Nº	Rúbrica

no caderno **DIRETRIZES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, no que couber.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Disponibilizar Licenças de Windows e pacotes do office ou outros similares para computadores e servidores;
- II. Veículo compatível, com escada para utilização na manutenção;

12. DA VISITA TÉCNICA

Obrigatória a visita técnica às instalações, para conhecimento da infraestrutura de disponível na Prefeitura, emitido pela Administração. Necessária a **declaração da Licitante atestando que:**

- I. Para um correto dimensionamento dos materiais e do serviço, é recomendado que o profissional responsável técnico pela execução do projeto faça uma visita ao local com objetivo de fazer uma ampla avaliação técnica do ambiente, e da estrutura TIC da Prefeitura Municipal.
- II. Está ciente das condições de licitação, que tem pleno conhecimento do ambiente tecnológico da Prefeitura Municipal, que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Município e que assume responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e à sumária desclassificação da licitação.
- III. Executará os serviços de acordo com o Projeto e Especificações deste TR e demais Normas e Instruções do Município e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade;
- IV. As Empresas poderão visitar os locais onde serão realizados os serviços deste projeto, e se inteirar, sob sua exclusiva responsabilidade, das condições do local, avaliando problemas futuros, de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato;
- V. É de inteira responsabilidade das Empresas a verificação IN LOCO das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação destas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

39	
Nº	Rubrica

trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;

VI. Os custos de deslocamento ao(s) local(is) de visita correrão por exclusiva conta das Empresas.

VII. O não comparecimento a vistoria técnica no período estipulado neste termo poderá ser motivo de desclassificação

13. ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- I. Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;
- II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;
- III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores, switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;
- IV. Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município, sem que a Prefeitura Municipal deverá disponibilizar as licenças dos mesmos;
- V. Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação;
- VI. Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotas, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões;
- VII. Fornecer a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças.

14. DA ESPECIFICAÇÃO DO SOFTWARE REQUERIDO

Características:

Visualização ao vivo

Configurações de visualização e reprodução instantânea;



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

40	
Nº	Rubrica

Visualização ao vivo na tela principal / auxiliar;

Divisão de até 64 janelas para tela padrão e divisão de 48 janelas para tela ampla;

Divisão de janela personalizada configurável;

Master- rastreamento de escravo;

Retomando o último status de exibição ao vivo após a reinicialização;

Gravação

Gravação de stream principal e sub-stream para reprodução;

Gravação manual remota;

Programação de gravação para gravação contínua, gravação de evento e gravação de comando;

Armazenamento de imagens de alarme no armazenamento Servidor;

Fornecimento de SAN e configuração de Rede de Área de Armazenamento Híbrida para dispositivo SAN Híbrido;

Arquivo de vídeo sobrescrito e exclusão de arquivo de vídeo expirado;

Gestão de Eventos

Ligação de câmera e várias ações de ligação;

Armar dispositivo e configurações de partição e zona;

Configuração de evento para vídeo event, evento de controle de acesso e evento de controle de segurança;

Pesquisa e exportação de imagens vinculadas de eventos;

Aviso sonoro e imagem pop-up quando acionado por evento;

Recebendo eventos em tempo real e recupere os eventos por históricos;

Som de evento personalizado conforme desejado;

Exibindo a localização da origem do alarme no mapa;

Reprodução:

Reprodução local e remota;

Reprodução instantânea, reprodução normal, reprodução de entrada de alarme, reprodução de evento, reprodução ATM, reprodução VCA;

Reprodução síncrona de até 16 canais;

Localizando o tempo de reprodução com precisão;

Pesquisando arquivos de vídeo que contêm Informações de POS;



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

45	
Nº	Rubrica

Fornecimento de player no diretório de instalação para visualizar o arquivo de vídeo baixado;

Mesclar arquivos de vídeo ao baixar por data;

Controle de segurança:

Gerenciamento de alarme em tempo real para painéis de controle de segurança adicionais;

Assinatura de alarme que o cliente pode exibir em gerenciamento de alarme em tempo real quando é acionado;

Reconhecer o alarme recebido, visualizar o alarme no E-map;

Ligação de alarme com câmeras adicionadas, incluindo exibição ao vivo pop-up, foto capturada;

Adicionar zona como ponto de acesso no E-map e visualizar o vídeo da câmera vinculada;

Rede;

Dispositivos de codificação, nuvem P2P, dispositivos de controle de acesso, painéis de controle de segurança, dispositivos de intercomunicação de vídeo, servidores de armazenamento, servidores de fluxo de mídia conectáveis;

Verificar os usuários online do dispositivo;

Protocolo NTP para sincronização de tempo;

Pesquisando os dispositivos online ativos;

Adicionar dispositivos por Cloud P2P que foram adicionados à conta Cloud P2P;

Adicionar dispositivos por HiDDNS e servidor IP; dispositivos de importação em lote;

Áudio bidirecional e função de transmissão;

Controle PTZ

Controle PTZ remoto, predefinição, patrulha e configurações de padrão; posicionamento 3D, foco auxiliar e função de limpador;

Exibindo o menu local da speed dome analógica via painel de controle PTZ;

Controle PTZ de patrulha e estacionamento com um toque;

Geral

Aplicado em rede de área local e rede de área ampla;

Dispositivo de identificação facial, como DeepinView e DeepinMind;

Criptografia de transmissão ao fazer login com SDK no modo TLS;

Função E-map. Adicionar, excluir, editar e visualizar o e-map, aumentar / diminuir o zoom e mover o e-map;



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

42	
Nº	Rubrica

Configuração remota para dispositivos adicionados;
Gerenciamento de permissão do usuário;
Criação de uma senha para ativar dispositivos. Para dispositivo que suporta Hik-Connect, habilitar o serviço Hik-Connect ao ativá-lo;
Redefinindo a senha do dispositivo;
Decodificação de hardware para visualização e reprodução ao vivo;
Definir e-mail ao ativar dispositivos e redefinir a senha dos dispositivos por e-mail;
Baixar arquivos de vídeo para o PC;
Pesquisa de registro e backup;
Importar e exportar arquivo de configuração;
Backup automático do banco de dados de acordo com a programação configurada;
Linguagens português (Brasil);

Informações gerais:

Usuário: 50 Usuários e um superusuário
Dispositivo de codificação: 256 Dispositivos
E-map: 256 Mapas
Grupo: 256 Grupos
Canais por grupo: 256 canais para cada grupo
Canal: 256 canais para todos os grupos
Servidor de armazenamento: 16
Servidor de mídia de fluxo: 16

Video

Visualização ao vivo de 64 canais por vez em uma tela Visualização da tela auxiliar.
Uma tela principal e 3 telas auxiliares para visualização ao vivo.
Reprodução de 16 canais por vez.
Reprodução síncrona de 16 canais.
Downloading de tarefas de download de 16 canais por vez.

15. DA PROPOSTA

Proposta orçamentária para o projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos da Prefeitura.



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

43	A
IN	PROPOSTA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE/UNID	VALOR
LOTE 01		
I. Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;		
II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;	20 Câmeras	
III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores/Tv's, switchs, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento (com Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município e Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação);	2 computador, 2 nobreaks, 2 TV's, 1 switchs, 2 mesa controladora (joystick)	
LOTE 02		
I. Serviços de Manutenção corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 20 câmeras, podendo ser expandida.	20 Câmeras; 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV's, 1 switchs, 2 mesa controladora (joystick)	
LOTE 03		
I. Serviços de Manutenção preventiva	1 vez por mês	
LOTE 04		
I. Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotos, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões; Com licença de Instalação, suporte técnico, treinamento até 2 funcionários em local a definir junto ao Município.	1 software para supervisão de câmeras IP, modelo AXIS Q6034-E.	
		TOTAL

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas para futura contratação deverão correr conforme descrição de dotação que segue abaixo, considerando o exercício orçamentário vigente:



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

44	A
N	Rubrica

12.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 3001.0412600052.010 - Manutenção do Parque Tecnológico e Digital

Elemento: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000000000 – Recursos Não Vinculados de Imposto e Transferência de Imposto -

Ficha: 77

13. DAS PENALIDADES

13.1. A empresa CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento dos serviços, objeto desta Licitação, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos Lei 14.133 DE 01 ABRIL DE 2021.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. A Prefeitura Municipal de Sooretama se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço realizado, não estiver em perfeitas condições ou em desacordo com as descrições contidas neste Termo de Referência e Edital Licitação.

15. DO PRAZO DO CONTRATO

15.1. O Contrato terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo possível sua prorrogação pelo mesmo prazo, se for de comum acordo.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação será por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, **por menor valor Global.**

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Sooretama, após a liquidação da despesa, no valor correspondente aos serviços executado, através de ordem bancária depositada em conta corrente, sendo que a empresa deverá indicar o banco, a agência bancária e o número da conta corrente para o referido pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo servidor responsável, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do requerimento.



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

45	A
Nº	Rubrica

17.2. A licitante vencedora deverá encaminhar Nota-Fiscal/Fatura, Certidão de regularidade junto à Fazenda Pública Municipal, Certidão de regularidade junto à Fazenda Pública Estadual, Certidão Conjunta de regularidade junto à Fazenda Pública Federal, Certidão de regularidade junto ao INSS, Certidão de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa Junto do Tribunal Superior do Trabalho - TST, devendo os documentos serem protocolados no Protocolo Geral desta Prefeitura.

17.3. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os quantitativos, o Nº da Autorização de Fornecimento, Nº do Contrato, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

17.4. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização e o gerenciamento das cláusulas do futuro contrato serão de responsabilidade do fiscal de contrato, designado pela Secretaria de Administração, para fiscalizar e atestar o que lhe for pertinente.

19. EXECUÇÃO, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa contratada executará o objeto da contratação de acordo com a Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Requisitante, devidamente assinada.

20. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

20.1 – Os serviços são de natureza continua, por se tratar de serviços de manutenção de câmeras de seguras e software, assim a execução será de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, sendo:

20.1.1 – Os serviços corretivos serão feitos em todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando, revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento e todos os computadores, nobreaks, monitores, switchs, mesa controladora (joystick;



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

46	A
Nº	Rubrica

20.1.2 – Realiza serviços de manutenção conforme necessidade ou solicitação de urgência, nesse caso a Contratada terá 24 (vinte e quatro) horas para atender a solicitação e executar os serviços.

20.1.3 – Os serviços preventivos serão feito uma vez por mês, em cronograma a definir.

20.2 – Fornecimento de Software de monitoramento compatível com as câmeras AXIS Q6034-E. Com licença de Instalação, suporte técnico, treinamento até 2 funcionários em local a definir junto ao Município.

20.3 - Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município; Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação;

21. ORDEM DE SERVIÇO, PRAZO DE INÍCIO E TÉRMINO

20.1. A Autorização de Fornecimento será expedida pela Secretaria Requisitante, devidamente assinada, na qual a empresa Contratada terá 5 (cinco) dias para iniciar os serviços, devendo, portanto, a Contratada preparar todos os equipamentos que serão utilizados com antecedência, para que não haja atrasos.

20.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Requisitante no momento da expedição da Autorização de Fornecimento, sendo de inteira responsabilidade da contratada os serviços de transporte e disponibilização dos equipamentos e mão de obra.

22. DA PESQUISA DE MERCADO

22.1. Foi encaminhamento cotação de preço para as Empresas Digital soluções – Me, 5S Soluções e Com. De Equip. de Telefonia e Informática Ltda-EPP e SISINFRA Consultoria em Tecnologia Ltda; nos e-mails:

22.1.1. igital-financeiro@hotmail.com, fabricao.passos@sisinfra.com.br e romeu.rocha@newtelsolucoes.com.br, para realização desse serviço, após conhecimento dos custos definir assim o modelo de Certame.

22.2. **A Empresa 5S Soluções e Com. De Equip. de Telefonia e Informática Ltda-EPP** apresentou a melhor proposta de preço, **sendo R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)**, dessa forma o valor está dentro da DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133 de 1 de abri de 2021.

A



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

47	
Nº	Rubrica

22.3. Sendo um serviço de extrema importância para o Município, conforme quatro de violência local, informado pela DPJ de Sooretama/ES.

22.5 – Sugiro a Contratação da Empresa 5S Soluções e Com. De Equip. de Telefonia e Informática Ltda-EPP, através de DISPENSA ELETRONICA, sendo que forneceu menor valor.

23. DOS DADOS COMPLEMENTARES

a. Audiência Pública – Não se aplica.

Sooretama/ES, 23 de maio de 2023.


ANTONIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração